



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.832 de 12 de junho de 2001.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE
ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 15 de Junho de 2001, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 12 de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete